

P. 211

Lei número 694, de 17 de março de 1969.

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros novos), destinado a atender as despesas com Assessoria jurídica e Técnica, compreendendo-se serviços prestados por Advogados, Engenheiros e Economistas.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, em 17 de março de 1969.

M. B. ...  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.

g. são ...  
L. T. P. T.